

DISSÍDIO COLETIVO

DESCONTO A FAVOR DE SINDICATO

Tribunal

TST

AÇÃO DE CUMPRIMENTO — COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL -
INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA

A JUSTIÇA DO TRABALHO É INCOMPETENTE PARA JULGAR AÇÃO NA QUAL O SINDICATO, EM NOME PRÓPRIO PLEITEIA O RECOLHIMENTO DE DESCONTO ASSISTENCIAL PREVISTO EM SENTENÇA NORMATIVA, CONVENÇÃO OU ACORDO COLETIVOS. Arquivo do EMFOR - TST/1.884 EMFOR 451